



Município de Vila Franca de Xira

REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM<sub>10</sub> (1)

RELATÓRIO MENSAL – JANEIRO 2020

Quadro resumo

Estação de Medição (EM)	N.º de Valores Medidos	PM <sub>10</sub> (≤ 10 µm)		
		N.º de Valores > 50 µg/m <sup>3</sup> (2)	Média Aritmética (µg/m <sup>3</sup> )	Valores Máximos (µg/m <sup>3</sup> )
1A – Escola Primária Quinta da Marquesa	13	0	21	32
2 – Reservatório de Água da Quinta da Escusa	12	0	17	28
3A – Cemitério de Alhandra	13	0	21	37
4 – Centro Náutico da Cimpor	13	0	21	36
5 – Piscina da Cimpor	13	0	23	39

(1) As determinações seguem o procedimento imposto pelo Decreto-Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro (e posteriores alterações legislativas);

(2) O valor limite diário de PM<sub>10</sub> é de 50 µg/m<sup>3</sup> (valor a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil, para medições em contínuo - Anexo III do Dec. Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro).

**Observações:**

Analisando o quadro resumo de resultados obtidos durante o mês de janeiro de 2020, há a ressaltar os seguintes pontos:

- 1- O **valor máximo** obtido, nas estações de medição de partículas em suspensão, PM<sub>10</sub>, no mês em questão, foi de **39 µg/m<sup>3</sup>** e ocorreu nas estações de medição **5 – Piscina da Cimpor** no dia 6.
- 2- Comparativamente com o mês anterior observou-se um ligeiro agravamento dos valores obtidos nas concentrações diárias de PM<sub>10</sub>, o que se refletiu nas médias aritméticas nas EM 2, 3A e 5, exceto na EM 4 em que ocorreu uma ligeira melhoria desses valores e na estação de medição 1A os valores médios se mantiveram. Relativamente aos valores máximos ocorreu um agravamento nas estações de medição 2, 3 A e 5, sendo mais acentuado na EM 3A, nas restantes estações de medição verificou-se uma ligeira melhoria desses valores. No entanto, todas as concentrações determinadas se encontram abaixo do valor limite legislado (50 µg/ m<sup>3</sup>).
- 3- Junto se anexa uma representação gráfica da evolução, desde janeiro de 2019 até janeiro de 2020, dos principais parâmetros que se determinam mensalmente, baseados nas concentrações diárias de partículas em suspensão, PM<sub>10</sub>, em cada uma das estações de medição.

Vila Franca de Xira, 24 de fevereiro de 2020

Elaborado por,

Validado por,

Técnico Superior

Responsável Técnico



Município de Vila Franca de Xira  
REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM<sub>10</sub>  
Anexo ao relatório de janeiro de 2020

